Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 007 de 23 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a Implantação da 7ª Equipe de Saúde da Família no município de Barra do Bugres-MT, Situada na Região do Médio Norte Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de Setembro de 2017 referente as normas sobre as Políticas nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

II - A Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de Setembro de 2017, referente as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

III- A Portaria GBSES/MT nº 107 de 23 de maio de 2016, que reestrutura o Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de mato Grosso;

IV – A Resolução CIB/MT Nº 072 de 03 de Outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para Implantação de Equipes de Saúde da Família(ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso.

V- A Resolução Nº010 do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres, que aprova a Implantação da 7ª Equipe de Saúde da Família no município de Barra do Bugres.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação da 7ª Equipe de Saúde da Família (ESF) no município de Barra do Bugres, Situada na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 23 de Agosto de 2022.

Flávia Pizzólio Alves Fabrini
Coordenadora da CIR/MNM

Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT

Ofício nº 728/2022 - SMS

Barra do Bugres - MT, 22 de Julho de 2022.

Ao Ilmo. Senhor
Paulo Cesar de Souza
Secretário Executivo da CIR
Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra - MT

Prezado Senhor,

Venho mui respeitosamente à presença de vossa senhoria, encaminha resolução Nº 10/2022/CMS, bem como, solicitar pauta para 6ª Reunião Ordinária da CIRMNM, que ocorrerá no dia 18 de Agosto de 2022.

- Implantação da Sétima Equipe da Atenção Primária

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para levar nossos protestos do mais profundo respeito, estima e consideração e nos colocamos a inteira disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Claudia Alves de Souza Lima
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 40/2021

Claudia Alves de Souza Lima
Secretária de Saúde
Portaria 040/2021

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA
Nº 560
Data 26 07 22
Recebido 15:48

CMS/BB

Resolução Nº 0010/2022/CMS

Barra do Bugres-MT, 06 de Julho de 2022.

Dispõe sobre Implantação de Equipe de Atenção Básica no Municipio de Barra do Bugres-MT;

O CONSELHO MUNICPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES, MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.142, do ano de 1.990, Lei Municipal nº 1.929/2010. **Considerando:**

I. A Resolução de nº 333, de 04 de novembro de 2003, que trata das diretrizes para criação, reformulação e estruturação do Conselho de Saúde;

II. Considerando que o Conselho de Saúde tem como atribuições, a formulação das políticas e estratégias no âmbito Único de Saúde – SUS, assim como a fiscalização de seus aspectos econômicos e financeiros;

III. Considerando Ata do Conselho Municipal de Saúde do dia 05-07-2022, no qual, **aprovou**, Implantação da Sétima Equipe de Atenção Básica no Município de Barra do Bugres, MT.

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar, a* Implantação da Sétima Equipe de Atenção Básica no Município de Barra do Bugres, MT.

CMS/BB

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ednildo Magalhães de França
Presidente do CMS/B

Maria Azenida Pereira
Prefeita Municipal

ATA ORDINÁRIA DE REUNIÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES NA UAB UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO DIA 05-07-2022.

ATA 008/2022

No dia cinco do corrente mês de julho do ano de dois mil e vinte dois as quatorze horas da tarde, na UAB Universidade Aberta do Brasil, localizado no - Centro, Barra do Bugres - MT, 78390-000, deste Município. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, cito; o Presidente; Ednildo Magalhães de França, e os conselheiros(a), Nádia Maria Lus, Zeinara Arruda, Wania Queiros de Souza Castanho, Maria Edneide Justiniano, Ledijane Zandonadi, Lucimar de Souza Pereira, Ebenilda Xavier da Costa, Irene Rodrigues Vieira, Claudia Alves de Souza Lima, Luciene Pinheiro dos Santos, Adriana Miranda Sansão, e participantes: nutricionista; Prefeita, Maria Azenilda Pereira, Dr Fabiane Nogueira Pereira, assessor jurídico; Dr Cleiton da Costa neto. Rudinei Linhares, Judity Killy Pinheiro da Costa Oliveira, chefe de gabinete: Murilo Diachini. Secretário executivo; Caio Neves de Oliveira. O Presidente, agradeceu a todos com uma "boa tarde", e especialmente a prefeita Azenilda e o chefe de gabinete: Murilo, bem como, elogiou aos conselho por ter atuado nesses anos com seriedade e técnica. Em seguida iniciou a ordinária falando a respeito das quatros pautas lendo-as. ***Pauta - 1- Implantação de Duas Unidades de Saúde; Pauta - 2 - Implantação da Sétima Equipe da Atenção Básica); Pauta - 3 -Informes Sobre a OSS; Pauta - 4 - Aprovação do remanejamento de "Profissionais/Médicos/Especialista" do Centro Integrado para fazerem atendimentos nas Dependências da Maternidade Renê Barbour; Informes.*** O presidente fez um breve comentário a respeito de cada uma das pautas. ***Pauta - 1- Implantação de Duas Unidades de Saúde.*** O presidente falou da importância desta duas unidade de saúde, e como melhoraria no atendimentos dos munícipes. Todos conselheiros ficaram satisfeito, nesse sentido, foi posto em votação e aprovaram por unanimidades. ***Pauta - 2 - Implantação da Sétima Equipe da Atenção Básica;*** o presidente fez um breve comentário a respeito da pauta e passou a palavra. Disse Wania; esta pauta já foi apresentada e aprovada em 2019. Disse Claudia; é preciso a resolução da unidade primavera e também Maria Eloisa pra montar essa equipe, sendo necessário para receber recursos do estado ser aprovados por este conselho. disse Nádia; como os representantes do governo na área da saúde não vieram fiscalizar por causa da pandemia, então, agora precisa desta resolução, disse ledijane; gente com relação ao comentários de hora trabalhados pelo servidor medico não é objeto da pauta. Foi sugestionado a votação da pauta um e dois, pois todos os conselheiro já estavam informados a respeito, então, fora posto em votação e foram aprovadas a ambas. ***Pauta - 3 -Informes Sobre a OSS;*** O presidente Ednildo disse; vamos tratar agora da pauta três, passando a palavra à Conselheira Claudia, que agradeceu a prefeita e passou a palavra ao assessor Jurídico Cleiton, que fez apresentação sobre a contratação pela prefeitura dos serviços na modalidade "OSS" Organização Sociais de Saúde. Através do data show ele foi demostrando os detalhes a respeito do funcionamento da "OSS" e de sua respectiva contratação. Disse mais; a contratualização da OSS impulsionará um melhor desempenho da SMS de Barra do Bugres-MT, no cumprimento de suas obrigações legais, proporcionando maior eficiência nos serviços que do atualmente oferecidos. Destacou ainda; o projeto como foco na melhorias de vida dos cidadãos. Demostrou que a contratação é formalizados entre os gestores e prestadores de serviços (entidades sem fins lucrativos) relacionados a área de saúde, estabelecendo obrigações reciprocas. Mostrou que o modelo desta gestão é voltado para resultados finalístico, ou seja que alcance de

fato o cidadão. Falou ainda; nesse modelo de gestão existe maior transparência na relação com gestor local e SUS, adequando os serviços conforme a demanda e necessidades do gestor local na área da saúde, terá ainda, outras vantagens. Falou a respeito dos valores dos gastos mensais e anuais, sendo os anuais de $ 15.161.655,96 (quinze milhões cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) falou dos valores mensais e anual no Pronto Atendimento bem como, na Maternidade. Continuou; A licitação foi realizado na modalidade Chamamento Público no tipo Melhor Técnica e preço. Disse; todas a metas contratadas devem ser alcançadas. Disse Wania; o que o Dr Cleiton está fazendo é um apresentação? Disse Dr Cleiton; sim. E qualquer duvidas caso houver eu respondo até amanhã, caso não saiba a resposta hoje. Disse ledijane; a explicação é necessária porque tivemos numa outra reunião e precisamos saber qual é o custo/benefício. Pois como foi posta naquela reunião não necessitaria da anuência do conselho, todavia, nós não temos como fiscalizar se não for demostrado como funciona. Disse Wania; você apresentará todos os tipos de serviços apresentados no PA e Maternidade. Disse Cleiton: sim. disse Ledijane; serão apresentados os tipos de serviços e dos quantitativos devendo ter uma base desta informações. Disse Dr Cleiton; temos os dados do PA porém, não temos da Maternidade um estudo apropriado. Foi feito levantamento na Secretaria de Saúde bem como nos serviços prestados pelo Hospital de Arenápolis na área de maternidade e outros serviços, e partir destes dados, tê-los como parâmetros para então, implementar em Barra do Bugres-MT. Disse Wania; os partos em barra chegam cerca de quinhentos a seiscentos e até mais. Disse Dr Cleiton; ao mês é de quarenta a quarenta e cinco partos e quatrocentos e oitenta ao ano, incluindo todos, podendo ter variação. Disse Claudia; eu trabalhei respondendo pela CCIH e é de trinta cinco a quarenta parto ao mês. Eu já trabalhei no setor. Disse Wania; trabalhai no setor e nascia cerca de sessenta partos por mês. Disse Dr Cleiton; fizemos o contrato sob base da media contratados entre Barra do Bugres e Arenápolis. Podendo ter um aumento de até vinte cinco por cento, caso suba as necessidades. Disse Ednildo; todas as pacientes que levamos fizeram os partos lá em Arenápolis. Disse Nadia; o Ednildo sabe a quantia porque ele é chefe da frota. Disse Dr Cleiton; nós estamos baseando a nossa contratualização a partir de dados prestado pela secretaria de saúde, e não podemos contratar serviços em dados fictícios. Podemos pelo quantitativo/qualitativos contratar até seiscentos partos. Disse Wania; existem aqueles que pagaram para fazer os partos, outros foram pra outras cidade por razão da dificuldades, e nós que trabalhamos na saúde sabemos desta coisas, por isso, devem ter um número maior destes serviços. disse Cleiton; nos baseamos sob fundamentos técnicos, e não sob exercício da profissão. Afirmou ainda; tendo mais partos que contratado no mês cabe juridicamente a empresa contratada reclamar uma renegociação. Disse Ebenilda; dentro desse contrato está incluído Porto Estrela? Disse Cleiton; isto, se for feito, será um outro contrato. Continuou Cleiton; A contratação dos serviços da empresa será na forma de cumprimento de meta ao mês. Mitigaremos risco nos atendimentos. Os servidores públicos poderão trabalhar nas OSS se quiserem, em não querendo poderão trabalhar nos ESFs ou Laboratórios etc... disse Wania; vocês tem o edital e pode nos enviar? Disse Cleiton; eu enviarei. Disse Wania; um médico que presta serviços no ESF do Município por causa de uma emergência no PA não saíra para atender está emergência. Certo. Porque isto é hoje é rotineiro. Disse Cleiton; serão médicos contratado pela OSS que prestarão os serviços. Visto que, as modalidades de serviços seguirão métodos que resolvam esses problemas. Disse Ednildo; prefeita! Esse tipo de serviços já foram realizados antes. Diante disso, houve muito assédio e problemas entre servidores do consorcio e município. O que a prefeita fará para isso não ocorrer? E o que nos tem a falar a respeito disto? Disse a prefeita Azenilda; quero tranquilizar vocês, a OSS trará um serviços de qualidades, e se não eles serão dispensados. Disse mais, os

vereadores foram nas cidades onde foram implementados a OSS e viram que estava funcionando muito bem, foram os depoimentos dos servidores e usuários. Vocês conselheiros são fiscais e quero que fiscalizem mesmo e, me fala que vou tomar as devidas providencias. Disse Nadia prefeita quando vai sair o concurso público no nosso município? Disse a prefeita Azenilda? Já éra pra ter feito, porém, vamos fazer no ano que vem. Disse Irene; prefeita os funcionários públicos cedidas para OSS destes municípios, estavam tranquilas? Disse Azenilda; estavam tranquilas. Disse Caio; como inicialmente geralmente há essa resistência pelo funcionário público, todavia, passado esse momento, caso o funcionário querer trabalhar nas OSS a porta estará aberta? Disse Azenida; sim, sem problemas. Disse Wania; desde 2019 estamos no conselho e o conselho precisam de equipamentos para desenvolver um bom trabalho, porém, até hoje não conseguimos. Uma vez que essa administração é diferenciada, a ouvidoria está dentro da secretaria de saúde e precisa resolver estas questões. Disse Claudia; isto foi na gestão anterior. Disse Wania; dona Azenilda participava no conselho e sabe de todas as nossas necessidades e nós não aguentamos mais esperar. Disse Azenilda; passa solicitação para o chefe de Gabinete Murilo que resolverá estas questões. Disse Rudinei; estas solicitações destes equipamentos, já estão autorizados para serem adquiridos para o conselho. disse Ledijane; estive lá na prefeitura e o Rodrigo estava com a Carla trabalhando nisso. Penso que agora vai. Disse a prefeita Azenilda; gente agora vai sair do papel. Não havia projetos antes apenas fotos, agora, vamos olhar pra frente e seguir adiante. Disse Dr Cleiton; peço desculpas a vocês porque vendo como dona azenilda fala confesso que fui grosso com vocês. Pela forma como expus a vocês. Disse mais; existem uma Comissão de Fiscalização que vocês podem fazer a indicação para fazer essa fiscalização da OSS junto com a secretaria. Disse Claudia; preciso de três pessoas. Disse Cleiton; podem ser mais de três. Disse Cleiton; podem ser um enfermeiro, técnico, contador, medico etc... disse Adriana; não precisam ser exatamente dos trabalhadores que prestam serviços na OSS, certo. Disse Cleiton; Pode ser profissionais dos ESFs. Disse Adriana; neste ano não vai ter o concurso público devido a política, todavia, a OSS prestará serviços no PA e Maternidade, certo. Nesse sentido, será administrado por um diretor, que prestará conta à Secretaria de Saúde? disse Dr Cleiton; a prestação de conta será feito para a Comissão Fiscalizadora então, a secretaria fará os pagamentos mês a mês. Os contratos com a OSS são regido pela CLT e os serviços são terceirizados. Disse Nádia; o concursado pode trabalhar na OSS? Disse Cleiton; sim. Ele pode. Porém, tem que compatilizar o horário. Disse Ledijane; entendo que os Conselheiros do conselho não podem participar nessa comissão de fiscalização. Disse Dr Cleiton; a comissão fiscalizadora incumbe avaliar as ações qualitativo/quantitativo e gasto financeiros conforme o que está estabelecido no contrato de gestão que é feito por produção. Fazer as readequações de metas conformes as demandas. As OSS deverão ter um sistema a exemplo do ORUS para prestar os dados a Comissão de Fiscalização bem como ao SUS. O conselho pode solicitar certidões das informações. A Comissão de Fiscalização devem reunir-se todo mês, dez dias antes. Disse Adriana; Além da Comissão de Fiscalização da OSS, a Comissão do Conselho também pode ter acesso a esses dados para que responder às pessoas que nos questionam? Disse Cleiton. Sim. Basta solicitar ou a própria secretaria pode fazer espontaneamente. Disse Nádia; quando vai ter concurso público? Disse Cleiton; em 2020 veio a lei 173 vedando concurso público, foi impetrado um mandado de segurança que foi acatado pela promotoria. E o concurso foi bloqueado. Mas pedimos o desbloqueio para fazermos concurso público, vez que, existem vagas em vários setores da Administração Pública, então, no ano que vem provavelmente será realizado. Disse Caio; e o dinheiro do concurso que foi bloqueado? Disse Dr Cleiton; conforme foi feito o contrato com a empresa que iria gerir o concurso, se o dinheiro foi pra conta da prefeitura, ela deverá devolver, se o dinheiro

foi para a conta da empresa, ela terá que devolver e o concursando deverá apresentar extrato ou o boleto para solicitar o ressarcimento. Embora a empresa tem direito de defesa. Disse Wania; quanto tempo haverá para implementação da OSS. Seguindo os tramites sem problemas dois meses. Disse ledijane; vocês nos mandarão o edital. Disse Dr Cleiton; sim. Enviarei nessa semana. Para Claudia e para vocês. Disse Ledijane; qual nome das empresas que está concorrendo? Disse Cleiton; lucas de Arenápolis, ASM, não me lembro da outra. disse Irene; a contratalização é de doze meses? Disse Cleiton; sim. E o contrato da OSS não entra na folha de pagamento. Disse mais; agradeço a todos e peço desculpas novamente pelo jeito que falei com vocês inicialmente e qualquer duvidas pode nos procurar que estamos à disposição para esclarecimentos. Disse o presidente; obrigado pelas informações prestadas. ***Pauta - 4 - Aprovação do remanejamento de "Profissionais/Médicos/Especialista" do Centro Integrado para fazerem atendimentos nas Dependências da Maternidade Renê Barbour; e Informes.*** Disse o presidente; vamos à quarta pauta, passando a palavra à conselheira Claudia que disse; porque vamos passar os medico do Centro Integrado para atender na Maternidade? Isso vai ocorrer até a OSS assumir. Porque no Centro Integrado, está tendo infiltrações e precisa de concerto no telhado. E os profissionais farão seus atendimentos na Maternidade do mesmo modo que fazem no Centro Integrado. Disse Irene; essas mudança vai gerar gastos. Disse Ledijane; quando finalizar o prazo do profissionais médicos que atendem na Maternidade e voltar para o Centro Integrado, que está errado por esta atendendo junto com as especialidades, queremos saber a respeito dos gastos na reforma a qual ainda, não foram trazidos para este conselho. E pedimos que o Sidnei ou o Kaka nos tragam as informações. Disse Wania; se para comprar os equipamentos para o conselho tem demorado imagina para esta reforma, mas, tempo ainda. Disse Rudinei; para a construção o que não tem é orçamento. Porém, dinheiro tem, e o Sidnei deve nos demostrar dentro do orçamento antes de qualquer coisa. Disse Ledijane; o Sidnei deve vir nos explicar. Questionou; Claudia!!! Você protocolou a solicitação pra ver se tem orçamento? Disse Claudia; protocolei hoje. Disse Claudia; sentamos com administração para fazermos essas transferência dos médicos para a Maternidade. Disse Ebenilda; em Tangará da Serra atende tudo junto no PA, conforme fala de sua filha médica. E os quites convid-19 ficam no PA. Disse Claudia; existem pessoas responsáveis aqui no nosso município que cuidam destes quites. Disse o presidente; pessoal alguém tem alguma dúvida com respeito a transferência dos profissionais médicos do Centro Integrado para a Maternidade? Disse Wania; faço uma sugestão, que se faça uma extraordinária, para apresentar essa questão de orçamentos, então, votaremos a pauta. Disse Claudia; não temos muito tempo gente. Disse o presidente; considerando que o conselho não foi ainda informado com relação a esses orçamentos e gastos que será aplicado na reforma do centro integrado, coloco em votação a questão de transferência dos médicos a ser votado apenas depois que for apresentado os orçamentos para a reforma do Centro Integrado. Posto em votação por unanimidade foi aprovado. O presidente agradeceu a todos e finalizou a reunião sendo registrado em ata.

CMS/BB

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES
LEI MUNICIPAL Nº 917/93
Reunião Ordinária do dia 05 de Julho de 2022

Nº	ENTIDADE	Assinatura
01	Rep.Trab. da Saúde -Marcos Aurélio Irineu da Silva – **Titular -- presidente**	
02	Rep. Trab. da Saúde- Ednildo Magalhães de França-- **Suplente- Vice-**	Ednildo M França
03	Rep. Governo – Claudia Alves de Souza Lima – **Titular.**	Claudia A.S. Lima
04	Rep. Governo – Jessica de Oliveira Taques– **Suplente.**	
05	Rep. Governo – Ebenilda Xavier da Costa – **Titular.**	[illegible]
06	Rep. Governo – Maria Edneide Justiniano – **Suplente.**	M Justiniano
07	Rep. dos Usuários – APAE- Lucimar de Souza Pereira - **Titular.**	Luciamar S Pereira
08	Rep. dos Usuários – APAE Diana de Campos Nascimentos – **Suplente.**	
09	Rep. dos usuários - Comunidade Indígena – Filisberto de Souza C, Filho - **Titular**	
10	Rep. dos usuários - Comunidade Indígena – Maria Alice – **Suplente.**	
11	Rep. Usuários - Trab. Urb. e Rural – Jovenir Ferreira da Silva – **Titular.**	
12	Rep. Usuários - Trab. Urb. e Rural - Sebastião Antônio de Lima – **Suplente.**	
13	Rep. Usuários - SINPEN– Irene Rodrigues vieira	Irene R. Vieira
14	Rep. Usuários – SINPEN – Neuza Maria Pereira dos Santos - **Suplente.**	
15	Rep. Governo – Zeinara Arruda - **Titular**	[illegible]
16	Rep. Governo – Luciene Pinheiro dos Santos- **Suplente.**	Santos
17	Rep. Usuários – Rotary Clube –Distrito – 4440 – Casa da Amizade- - **Titular.** Ledijane zandonadi	[illegible]
18	Rep. Usuários – Rotary Clube –Distrito – Casa da Amizade - **Suplente.** Adriana Miranda Sansão	[illegible]
19	Rep.Trab. da Saúde Wania Queiroz de Souza Castanho –**Titular.**	[illegible]
20	Rep. Trab. da Saúde- - **Suplente.** Claudenice Galhos de Souza	
21	Rep. Trabalhadores da Saúde – Nadia Maria Lus – **Titular.**	Nadia Maria Luis
22	Rep. Trabalhadores da Saúde – Laura Cassasus - **Suplente.**	
23	Rep. Usuários – Comunidade Quilombolas – Joelina Agostinho Rondon- **Titular.**	
24	Rep. Usuários – Comunidade Quilombolas – Edna Alves dos Santos Souza **Suplente.**	

Participantes: Fabiana Nogueira Pereira, Maria Benedita Pereira, Jully Killy Pinheiro da Costa Oliveira, [illegible], [illegible], MURILO BIANCHINI,

Av. Dep. Hitler Sansão, 820 – Centro UAB. Universidade Aberta do Brasil
Fones (65) ------------------ E-mail: conselho.saude@barradobugres.mt.gov.br

Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra/MT

Parecer Técnico N°12/2022/AT/ERS/SES/MT(Implantação de Equipe de Saúde da Família -Atenção Primária à Saúde)

I. Identificação do Autor:

a) Nome do Município: Barra do Bugres
b) Região de Saúde: Médio Norte Mato-grossense
c) Instituição: Secretaria Municipal de Saúde
d) Secretária Municipal de Saúde : Naila Cristina de Souza
e) Endereço: Avenida Voluntários da Pátria, nº 355, Bairro Maracanã, Barra do Bugres-MT

II. Identificação do Revisor:

a) Escritório Regional de Saúde: Tangará da Serra.
b) Região de Saúde: Médio Norte Matogrossense.
c) Revisor: Maria José Oliveira Paz
d) Perfil Profissional: Assistente Social

III - Considerações Finais

Conforme a análise da documentação apresentada e visita in loco em Maio de 2022, somos **favoráveis** a Implantação da 7ª Equipe de Saúde da Família no município de **Barra do Bugres**, situado na Região Médio Norte Matogrossense.

Tangará da Serra, 23 de Agosto de 2022

Maria José Oliveira Paz
PTNSSS do ERTS/TS

De acordo:

Flávia Pizzólio Alves Fabrini

Diretora do ERS/TS